



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.516 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.733**, de 23 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **2.696.500,00** (dois milhões, seiscentos e noventa seis mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.02.21.08.244.0030.2470	MANUTENCAO PROGR. PROTECAO SOCIAL BASICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		49.500,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.08.80.12.365.0020.6110	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.075.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
02.12.12.24.131.0001.2440	PUBLICIDADE LEGAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.500.000,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
02.21.21.26.782.0080.2434	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		72.000,00
	Total		2.696.500,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.02.21.08.244.0030.2470	MANUTENCAO PROGR. PROTECAO SOCIAL BASICA		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		49.500,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
02.03.30.04.122.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.500.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

02.08.80.12.361.0020.2629	FORMACAO DOS SERVIDORES DA REDE MUNIC. - EDUCACAO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
02.08.80.12.361.0020.6123	BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400.000,00
02.08.80.12.365.0020.2628	FORMACAO DOS SERVIDORES DA REDE MUNIC. - EDUCACAO INFANTIL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
02.08.80.12.365.0020.6124	FORMACAO DOS SERVIDORES DA REDE MUNIC. - EDUCACAO INFANTIL	
3.3.90.39.00	BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO INFANTIL	275.000,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
02.21.21.26.782.0080.2434	LOCACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.000,00
Total		2.696.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 14 de janeiro de 2014, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira